

Florianópolis, 30/03/2026

Ao

1º. CRI DE SAO GONCALO DO AMARANTE/RN

**Assunto:** Requerimento Consolidação e Cancelamento da CCI

Prezado(a) Senhor(a),

1. A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - Instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259, de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente nesta data, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, na qualidade de credora fiduciária da dívida relativa ao contrato de financiamento imobiliário com Alienação Fiduciária em garantia nº. **844441918767**, averbada na matrícula(s) nº(s). **50355**, desse Registro de Imóveis, nos termos do § 7º, Art. 26, da Lei 9.514/97, vem, por seu representante legal ao final identificado, requerer em seu favor a averbação da CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE e a averbação do cancelamento da Cédula de Crédito Imobiliário à margem da referida matrícula, **se houver**.
  - 1.1. Para os devidos fins, segue(m), anexa(s), a(s) guia(s) de recolhimento do ITBI (e laudêmio quando for o caso), referente(s) ao(s) imóvel(eis) tomado(s) do(s) devedor(es) **JOAO BOSCO OLIVEIRA DE SOUSA, CPF: 480.995.034-49**.
  - 1.2. Declaramos que o(s) devedor(es) acima qualificados não purgaram a mora até a presente data.
  - 1.3. Caso exista Cédula de Crédito Imobiliário – CCI, vimos por meio deste declarar que a mesma não foi objeto de transferência a terceiros, continuando a CAIXA como credora custodiante. Logo, autorizamos a **baixa/cancelamento** da referida CCI para a conclusão das averbações relativas à consolidação.
2. Após a consolidação da propriedade em nome da CAIXA, solicitamos a emissão e a disponibilização da(s) Certidão(ões) de Inteiro Teor da(s) matrícula(s) do(s) imóvel(is).
3. Informamos que o valor da consolidação é R\$ 130.000,00, com base no valor da garantia atualizado em nosso sistema.

Atenciosamente,

Milton Fontana  
Gerente de Centralizadora  
CESAV – CN Suporte à Adimplência/FL  
Fone: (48) 3299-1173 | E-mail: cesavfl@caixa.gov.br



## MANIFESTO DE ASSINATURAS



**Código de validação: UTGNG-DURM9-5QZCG-4XB3U**

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador  
Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Milton Fontana (CPF 575.672.049-91)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/UTGNG-DURM9-5QZCG-4XB3U>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe  
o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>

A conferência da publicação deve ser feita na edição completa, que pode ser verificada por meio do QR-Code



**ESTADO - RIO GRANDE DO NORTE**  
**SAO GONCALO DO AMARANTE/RN**  
**1ª REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE**

**EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97- Intimado(s):**  
**JOAO BOSCO OLIVEIRA DE SOUSA**

Bel. ALDEMIR VASCONCELOS DE SOUZA JÚNIOR, oficial do SÃO GONÇALO DO AMARANTE - 1ª OFÍCIO, instalado à Avenida/Rua Rua do Largo, 11, Amarante, São Gonçalo do Amarante - RN, com horário de atendimento de segunda a sexta feira das 8h às 14h, para os fins do parágrafo 4º, art. 26, da Lei 9514/1997, e em razão do requerimento da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, credor do Contrato de Financiamento nº 844441918767 garantido por Alienação Fiduciária, firmado na cidade de São Gonçalo do Amarante - RN, aos 28/08/2018, devidamente registrado na matrícula n.º 50355, neste cartório, o imóvel situado à Rua Sebastiao Trajano, 137 - Lote 2714 Quadra 27, loteamento Cidade Jardim, Olho D'água, SAO GONCALO DO AMARANTE - RN, vem, pelo presente, INTIMAR o Sr. JOAO BOSCO OLIVEIRA DE SOUSA CPF: 00048099503449, residente(s) à Rua Sebastiao Trajano, 137 - Lote 2714 Quadra - Olho D'Agua. SAO GONCALO DO AMARANTE - RN, Rua Presidente Leao Veloso, 909 - Casa - Alecrim. NATAL - RN, para que, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a partir da publicação deste, compareça diretamente perante este cartório e efetive o pagamento da quantia de R\$ 4.702,72, posicionada até 03/12/2024, a qual estará sujeita à atualização monetária e juros de mora até a data do efetivo pagamento, além de todas as despesas de cobrança e demais encargos que vencerem neste período, ficando, desde já, V. Senhoria CIENTE de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário acima nomeado, nos termos do art. 26, parágrafo 7o, da lei n.º 9514/97. São Gonçalo do Amarante - RN, 6 de Agosto de 2025. E, para constar, eu ALDEMIR VASCONCELOS DE SOUZA JÚNIOR, oficial, fiz lavrar e assino o presente.

**DIÁRIO REGISTRAL**

Editora e jornalista responsável: Ana Luiza Puri (5.523/JF)  
Redação: Isabella Lisboa (0022047/M15)

Matrícula 402, Livro B - 4º Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica de São Paulo  
Lei n. 6.015/73, art. 122, Lei n. 13.105/2015, art. 193, parágrafo único, Lei 9.514, art. 27, § 10.  
Regulamentação: [www.registrodeimoveis.org.br/orientacoes/editais-online](http://www.registrodeimoveis.org.br/orientacoes/editais-online)



A conferência da publicação deve ser feita na edição completa, que pode ser verificada por meio do QR-Code



**ESTADO - RIO GRANDE DO NORTE**  
**SAO GONCALO DO AMARANTE/RN**  
**1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE**

**EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97- Intimado(s):**  
**JOAO BOSCO OLIVEIRA DE SOUSA**

Bel. ALDEMIR VASCONCELOS DE SOUZA JÚNIOR, oficial do SÃO GONÇALO DO AMARANTE - 1º OFÍCIO, instalado à Avenida/Rua Rua do Largo, 11, Amarante, São Gonçalo do Amarante - RN, com horário de atendimento de segunda a sexta feira das 8h às 14h, para os fins do parágrafo 4º, art. 26, da Lei 9514/1997, e em razão do requerimento da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, credor do Contrato de Financiamento nº 844441918767 garantido por Alienação Fiduciária, firmado na cidade de São Gonçalo do Amarante - RN, aos 28/08/2018, devidamente registrado na matrícula n.º 50355, neste cartório, o imóvel situado à Rua Sebastiao Trajano, 137 - Lote 2714 Quadra 27, loteamento Cidade Jardim, Olho D'água, SAO GONCALO DO AMARANTE - RN, vem, pelo presente, INTIMAR o Sr. JOAO BOSCO OLIVEIRA DE SOUSA CPF: 00048099503449, residente(s) à Rua Sebastiao Trajano, 137 - Lote 2714 Quadra - Olho D'Água. SAO GONCALO DO AMARANTE - RN, Rua Presidente Leao Veloso, 909 - Casa - Alecrim. NATAL - RN, para que, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a partir da publicação deste, compareça diretamente perante este cartório e efetive o pagamento da quantia de R\$ 4.702,72, posicionada até 03/12/2024, a qual estará sujeita à atualização monetária e juros de mora até a data do efetivo pagamento, além de todas as despesas de cobrança e demais encargos que vencerem neste período, ficando, desde já, V. Senhoria CIENTE de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário acima nomeado, nos termos do art. 26, parágrafo 7º, da lei n.º 9514/97. São Gonçalo do Amarante - RN, 6 de Agosto de 2025. E, para constar, eu ALDEMIR VASCONCELOS DE SOUZA JÚNIOR, oficial, fiz lavrar e assino o presente.

DIÁRIO REGISTRAL

Editora e jornalista responsável: Ana Luiza Burri (S.523/JP)  
Redação: Isabella Lisboa (0022047/MG)

Matrícula 402, Livro B - 4º Registro de Títulos e Documentos e Civil da Pessoa Jurídica de São Paulo  
Lei n. 6.015/73, art. 122, Lei n. 13.105/2015, art. 193, parágrafo único, Lei 9.514, art. 27, § 10.  
Regulamentação: www.registrodeimoveis.org.br/orientacoes/editais-online



Página 1 / 1

Assinado eletronicamente por: ALDEMIR VASCONCELOS DE SOUZA JUNIOR:79105033420; Instituição: SÃO GONÇALO DO AMARANTE - 1º OFÍCIO; em: 12/12/2025 09:06:24  
Assinado eletronicamente por: LUANA ALVES MARTINS:10857679490; Instituição: SÃO GONÇALO DO AMARANTE - 1º OFÍCIO; em: 22/04/2026 15:19:15

A conferência da publicação deve ser feita na edição completa, que pode ser verificada por meio do QR-Code



**ESTADO - RIO GRANDE DO NORTE**  
**SAO GONCALO DO AMARANTE/RN**  
**1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE**

**EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97- Intimado(s):**  
**JOAO BOSCO OLIVEIRA DE SOUSA**

Bel. ALDEMIR VASCONCELOS DE SOUZA JÚNIOR, oficial do SÃO GONÇALO DO AMARANTE - 1º OFÍCIO, instalado à Avenida/Rua Rua do Largo, 11, Amarante, São Gonçalo do Amarante - RN, com horário de atendimento de segunda a sexta feira das 8h às 14h, para os fins do parágrafo 4º, art. 26, da Lei 9514/1997, e em razão do requerimento da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, credor do Contrato de Financiamento nº 844441918767 garantido por Alienação Fiduciária, firmado na cidade de São Gonçalo do Amarante - RN, aos 28/08/2018, devidamente registrado na matrícula n.º 50355, neste cartório, o imóvel situado à Rua Sebastiao Trajano, 137 - Lote 2714 Quadra 27, loteamento Cidade Jardim, Olho D'água, SAO GONCALO DO AMARANTE - RN, vem, pelo presente, INTIMAR o Sr. JOAO BOSCO OLIVEIRA DE SOUSA CPF: 00048099503449, residente(s) à Rua Sebastiao Trajano, 137 - Lote 2714 Quadra - Olho D'Agua, SAO GONCALO DO AMARANTE - RN, Rua Presidente Leao Veloso, 909 - Casa - Alecrim. NATAL - RN, para que, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a partir da publicação deste, compareça diretamente perante este cartório e efetive o pagamento da quantia de R\$ 4.702,72, posicionada até 03/12/2024, a qual estará sujeita à atualização monetária e juros de mora até a data do efetivo pagamento, além de todas as despesas de cobrança e demais encargos que vencerem neste período, ficando, desde já, V. Senhoria CIENTE de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário acima nomeado, nos termos do art. 26, parágrafo 7o, da lei n.º 9514/97. São Gonçalo do Amarante - RN, 6 de Agosto de 2025. E, para constar, eu ALDEMIR VASCONCELOS DE SOUZA JÚNIOR, oficial, fiz lavrar e assino o presente.

**DIÁRIO REGISTRAL**

Editora e jornalista responsável: Ana Luiza Pumi (S.523/JP)  
Redação: Isabella Lisboa (0022047/MG)

Matrícula 402, Livro B - 4º Registro de Títulos e Documentos e Civil da Pessoa Jurídica de São Paulo  
Lei n. 5.015/73, art. 122. Lei n. 13.105/2015, art. 193, parágrafo único. Lei 9.514, art. 27, § 10.  
Regulamentações: [www.registrodeimoveis.org.br/orientacoes/editais-online](http://www.registrodeimoveis.org.br/orientacoes/editais-online)





**Aldemir Vasconcelos de Souza Júnior, Oficial do 1º Ofício de Notas e Registro de Imóveis de São Gonçalo do Amarante, C.P.F.79105033420**

**Certifica que este título foi prenotado em 07/04/2026 sob o número 95957**

**Natureza do Título: CONSOLIDAÇÃO**

### Atos Praticados

RECEPÇÃO ELETRÔNICA REGISTRO  
Nr. Selo: RN202600953230021615TCO

Lv.2-Registro Geral (matrícula) 095323.2.0050355-08

CADASTRO MUNICIPAL  
Nr. Selo: RN202600953230021616AFZ

AV- 8 Lv.2-Registro Geral (matrícula) 095323.2.0050355-08

CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE  
Nr. Selo: RN202600953230021617MFU

AV- 9 Lv.2-Registro Geral (matrícula) 095323.2.0050355-08



Poder Judiciário do RN

Selo Digital de Fiscalização

Selo Normal

**RN202600953230019688PYV**

Confira em: <https://selodigital.tjrn.jus.br>

A presente certidão integra o documento nela identificado, substituindo o carimbo previsto no Artigo 211 da Lei Federal No. 6015/73. Destina-se a certificar a prática do(s) ato(s) acima. A comprovação de ônus ou gravames é feita através de certidão específica.

São Gonçalo do A., 17 de abril de 2026

*Oficial*

### Emolumentos

FDJ

FRMP

FCRCPN

ISS

FUNAF

R\$ 640,08

R\$ 182,86

R\$ 53,30

R\$ 60,96

R\$ 32,01

R\$ 1,73

**Total**

R\$ 970,94

# CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

MATRÍCULA  
50.355FICHA  
1 F1º OFÍCIO DE NOTAS DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE  
Livro 02 de Registro

**IMÓVEL:** UM TERRENO URBANO PRÓPRIO, constituído pelo LOTE 2714 da Quadra 27, situado na BR 406, na Rua Sebastião Trajano, integrante do Loteamento "CIDADE JARDIM", neste município e Comarca de São Gonçalo do Amarante/RN, CEP: 59.290-000, medindo 200,00m<sup>2</sup> de superfície, que representa um índice de fração ideal de 0,00082540436147 (0,0825404%), de formato regular, confrontando-se: ao NORTE com Lote 2713, medindo 20,00m; ao LESTE com Lote 2732, medindo 10,00m; ao SUL com Lote 2715, medindo 20,00m; e ao OESTE com Rua Sebastião Trajano, medindo 10,00m; Inscrição Imobiliária sob o nº 2.0002.106.04.0335.0001.8, Sequencial 1076480.1.

**PROPRIETÁRIA:** CIDADE JARDIM URBANISMO LTDA, Sociedade Empresaria Limitada, inscrita no CNPJ nº 16.900.130/0001-10, com sede na Avenida Prudente de Moraes, 744, Sala 1005, no bairro do Tirol em Natal/RN, CEP: 59.020-510, representada neste ato por seus administradores não sócios, o Sr. CLÊNIO EMANUEL MENESES PAIVA, nacionalidade brasileira, casado, empresário, portador da C.I/RG. nº 1.333.066-SSP/RN, inscrito no CPF/MF sob o nº 029.633.564-98, residente e domiciliado à Rua Joaquim Fagundes, 701, apto. 602, no bairro de Barro Vermelho, em Natal/RN, CEP: 59.022-500; e, o Sr. GUSTAVO LUIZ DE CARVALHO BASTOS, nacionalidade brasileira, casado, empresário, portador da C.I/RG. nº 1.400.361-SSP/RN, inscrito no CPF/MF sob o nº 029.068.754-30, residente e domiciliado à Rua Doutor Francisco Maiorana, nº 1766, no bairro de Lagoa Nova em Natal/RN, CEP: 59.075-060.

**TÍTULO AQUISITIVO:** sendo adquirido através de Escritura Pública de Permuta com Torna, lavrada no Ofício Único de Notas da Comarca de São Rafael/RN, Livro nº 042, às fls. 095/103, em data de 11 de julho de 2014, lançado na matrícula 33.396, registrada sob o R.1 em data de 02 de dezembro de 2014.

**REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula nº 33.396 deste município e comarca. **PRENOTAÇÃO:** 56.509 (24.04.2018). Emolumentos: R\$80,78; FDJ: R\$21,26, Guia nº 7000003186179; FRMP: R\$3,33, Guia nº 0000001429256; FCRCN: R\$8,07; ISS: R\$4,04; FUNAF: R\$ 0,82. Total: R\$118,30. São Gonçalo do Amarante/RN, 06 de junho de 2018. O Oficial

Italo Fernandes  
Escrevente

**R.01/M.50.355 - COMPRA E VENDA:** (Prenotação nº 56.509, de 24.04.2018). Título: Escritura Pública de Compra e Venda Cumulada com Cessão de Direitos Aquisitivos de Imóvel, lavrada no Cartório Único de Notas e Registro de São Rafael, Comarca de São Rafael/RN, no Livro nº 052, Folhas 163 à 170, datado de 05 de Abril de 2018. **TRANSMITENTE:** CIDADE JARDIM URBANISMO LTDA, já qualificada acima, neste ato representada por seus administradores não sócios, CLÊNIO EMANUEL MENESES PAIVA e GUSTAVO LUIZ DE CARVALHO BASTOS, já qualificados acima. **ADQUIRENTE:** BARRETO JÚNIOR CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 20.966.042/0001-99 e NIRE nº 24200670905, sociedade empresaria limitada, com sede à Rua Cruzeiro, nº 26, Lote 443, no bairro de Estivas em Extremoz/RN, CEP: 59.575-000, com último arquivamento na JUCERN, no dia 09/01/2018, sob o nº 20180004735, representada neste ato por seu sócio administrador, FRANCISCO CARLOS BARRETO JÚNIOR, nacionalidade brasileira, solteiro, empresário, portador da CI/RG nº 36.582.663-7-SSP/SP, inscrito no CPF nº 334.825.998-31, residente e domiciliado à Avenida Governador Silvio Pedrosa, 232, apto. 1200, Condomínio Oceanos Elia de Barros, no bairro de Areia Preta em Natal/RN, CEP: 59014-100; tendo como **INTERVENIENTE CEDENTE, NOSSA AGÊNCIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 01.016.555/0001-94 e NIRE nº 24 2 0025634-3, sociedade empresaria limitada, com sede na Avenida Prudente de Moraes nº 744, Lote 910- B, Espaço Empresarial Giovanni Fulco, no bairro Tirol em Natal/RN, CEP: 59.020-510, com último arquivamento na JUCERN, no dia 08/02/2017, sob o nº 20160338689, representada neste ato por seu sócio administrador, JOSÉ DE PAIVA TORRES, nacionalidade brasileira, casado sob o regime de comunhão universal de bens, empresário, portador da CI/RG nº 124.444-SSP/RN, inscrito no CPF nº 049.940.354-15, residente e domiciliado à Avenida Governador Juvenal Lamartine,

Continua no verso.

|           |       |
|-----------|-------|
| MATRÍCULA | FICHA |
| 50.355    | 1V    |



**1º OFÍCIO DE NOTAS DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE**  
Livro 02 de Registro

670, apto. 1600, Ed. Amadeus Mozart, no bairro de Tirol em Natal/RN, CEP: 59.020-280. **ADQUIRIU** o imóvel acima por compra e venda datado de 05 de Abril de 2018, no valor de R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais), recebidos conforme Contrato particular de Promessa de Compra e Venda de Imóvel Integrante de Loteamento, datado de 15/02/2017, em caráter PRO-SOLUTO, devidamente quitado, comprovante e pagamento de imposto de transmissão - ITIV nº 100677.18.5, no valor recolhido de R\$ 999,95, incluindo o valor da TSD de R\$ 2,45, pago com 5% de desconto, mediante Documentos de Arrecadação Municipal - DAM nº 100677.18.5, a taxa de 3%, sobre a avaliação no valor de R\$ 35.000,00, recolhido em data de 28/03/2018, expedido pela Secretária Municipal de Tributação de São Gonçalo do Amarante/RN, Conforme Certidão de Quitação de ITIV nº 041.138, expedida Via Internet, da Secretária Municipal de Tributação de São Gonçalo do Amarante/RN, em data de 05/04/2018, Código de Validação: PWSN44800. Emolumentos: R\$242,32; FDJ: R\$63,77, Guia nº 7000003186179; FRMP: R\$16,64, Guia nº 0000001429256; FCRCPN R\$24,23; ISS: R\$12,12; FUNAF: R\$4,08. Total R\$363,16. São Gonçalo do Amarante/RN, 06 de junho de 2018. O Oficial

*Italo Fernandes*  
**Escrevente**

**AV.02/M.50.355 - CONSTRUÇÃO:** Prenotação nº 57.565 (06.08.2018) - Procede-se a presente averbação, conforme requerimento devidamente preenchido pelo Apresentante, datado em 06 de Agosto de 2018, instruído com o Alvará de Construção nº 259/2017, datado de 05 de Maio de 2017, e Certidão de Característica nº 2021/2018, documento certificado eletronicamente por: Paulo de Tarso Dantas Lima, Secretário, em 19 de Julho de 2018 e assinado eletronicamente por: Walison Oliveira Rodrigues, em 18 de Julho de 2018, com fundamento no Art. 6º Decreto nº 818 de 16/02/2018, Código de Segurança: 2017005, ambos expedidas pela Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante-RN, Secretária Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo; e planta, arquivados nesta data, faço constar a CONSTRUÇÃO de 01 (uma) casa (residencial unifamiliar), situada na **RUA SEBASTIÃO TRAJANO, Nº 137, LOTE 2714, QUADRA 27, LOTEAMENTO CIDADE JARDIM, OLHO D'ÁGUA, EM SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, CEP: 59295-177**, com área total construída de 72,40m² em um terreno com 200,00m², objeto desta matrícula. Com as seguintes características: Alvenaria de elevação em tijolos cerâmicos; piso cerâmico com rodapé; instalações elétricas e hidrossanitárias completas e embutidas; pia de em aço inox; lavatório do banheiro de louça; soleiras, bancada e peitoril das janelas em granito; revestimento cerâmico nas paredes dos banheiros e cozinha até altura do pé direito e na área de serviço até meia parede; portão em metalon; portas externas de madeira maciça envernizada e interna de madeira laminada; janelas de vidro temperado com alumínio; laje plana revestida com gesso; paredes internas rebocadas, com acabamento em gesso e nas paredes externas rebocadas com cimento a areia; pintura das paredes internas em PVA látex; paredes externas, fachada da casa e muro com textura; cobertura em telha cerâmica sobre estrutura de madeira; cobertura aparente na garagem; constituída pelos seguintes ambientes: 01 (uma) garagem; 01 (uma) sala; 02 (dois) quartos; 01 (uma) cozinha; 01 (uma) área de serviço; 01 (uma) circulação e 01 (um) banheiro social. Emolumentos: R\$143,12; FDJ: R\$37,55, Guia nº 7000003254972; FRMP R\$1,66, Guia nº 0000001470856; FCRCPN: R\$14,32; ISS: R\$7,16; FUNAF: R\$ 0,82. Total: R\$204,63. São Gonçalo do Amarante/RN, 08 de Agosto de 2018. O Oficial

*Italo Fernandes*  
**Escrevente**

**Continua na folha 2 F**

MATRÍCULA  
50.355FICHA  
2 F1º OFÍCIO DE NOTAS DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE  
Livro 02 de Registro

**AV.03/M.50.355 - HABITE-SE:** Prenotação nº 57.565 (06.08.2018) - Procedo a presente averbação de acordo com Carta de Habite-se nº 2021/2018, documento certificado eletronicamente por: Mario David de Oliveira Campos, Secretário, em 25 de Julho de 2018 e Paulo de Tarso Dantas Lima, secretário, em 19 de Julho de 2018 e assinado eletronicamente por: Walison Oliveira Rodrigues, em 18 de Julho de 2018, com fundamento no Art. 6º Decreto nº 818 de 16/02/2018, Código de Segurança: 2017006, expedida pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Urbanismo - Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, foi concedido o habite-se total para o imóvel averbado sob o nº AV.02 desta matrícula, cuja construção foi licenciado pelo Alvará de Construção nº 259/2017, expedido na data de 05/05/2017, concluído de acordo com o projeto aprovado. Emolumentos: R\$50,30; FDJ: R\$13,58, Guia nº 7000003254972; FRMP: R\$1,66, Guia nº 0000001470856; FCRCPN: R\$5,03; ISS: R\$2,52; FUNAF: R\$0,82. Total: R\$73,91. São Gonçalo do Amarante/RN, 08 de Agosto de 2018. O Oficial

Italo Fernandes  
Escrevente

**AV.04/M.50.355 - ART:** Prenotação nº 57.565 (06.08.2018) - Procedo a presente averbação da ART/CREA-RN nº RN20170116446, datada de 06 de Agosto de 2018, em nome do profissional, Engenheiro Civil, Técnico em Telecomunicações, Francisco Carlos Barreto Junior, RNP: 260470678-4, referente ao levantamento residencial da construção mencionado no AV.02 acima. Emolumentos: R\$50,30; FDJ: R\$13,58, Guia nº 7000003254972; FRMP: R\$1,66, Guia nº 0000001470856; FCRCPN: R\$5,03; ISS: R\$2,52; FUNAF: R\$0,82. Total: R\$73,91. São Gonçalo do Amarante/RN, 08 de Agosto de 2018. O Oficial

Italo Fernandes  
Escrevente

**AV.05/M.50.355 - CND/INSS:** Prenotação nº 57.565 (06.08.2018) - Procedo a presente averbação da CND/INSS sob nº 001762018-88888271, emitida em 03/08/2018, válida até 30/01/2019, CEI 51.240.09271/75, referente ao levantamento residencial da construção mencionada no AV.02 acima. Emolumentos: R\$50,30; FDJ: R\$13,58, Guia nº 7000003254972; FRMP: R\$1,66, Guia nº 0000001470856; FCRCPN: R\$5,03; ISS: R\$2,52; FUNAF: R\$0,82. Total: R\$73,91. São Gonçalo do Amarante/RN, 08 de Agosto de 2018. O Oficial

Italo Fernandes  
Escrevente

**R.06/M.50.355 - COMPRA E VENDA:** (Prenotação nº 57.831 de 27/08/2018). Título: Instrumento Particular de Compra e Venda com caráter de Escritura Pública (CCFGTS/PMCMV-SFH), sob o nº 8.4444.1918767-8, datado de 28 de Agosto de 2018. **TRANSMITENTE:** BARRETO JUNIOR CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 20.966.042/0001-99, situada em R. Cruzeiro, 26, Lt 443, Estivas em Extremoz/RN, neste ato representada pelo sócio MICHEL TALLES BARRETO, nacionalidade brasileira, nascido em 05/04/1989, sócio de empresas, portador de CNH nº 04127786513, expedida por DETRAN/RN em 12/02/2015 e do CPF 389.876.258-00, solteiro, residente e domiciliado em Av. Governador Silvio Pedroza, 232, Ap 10200, Areia Preta em Natal/RN. **ADQUIRENTE:** JOÃO BOSCO OLIVEIRA DE SOUSA, nacionalidade brasileira, nascido 23/11/1967, divorciado, Servidor Público Estadual, portador de Carteira de Identidade nº 782419, expedida por SSP/RN em 16/11/2012, inscrito no CPF sob o nº 480.995.034-49, residente e domiciliado em Rua Presidente Leão Veloso, nº 909, Cs, Alecrim, Natal/RN. **VALOR DE VENDA E COMPRA:** R\$120.000,00, sendo: a) Financiamento concedido pela Caixa Econômica Federal - CEF, R\$96.000,00; b) Recursos próprios, R\$24.000,00. ITIV nº 102040.18.4, no valor de R\$ 3.450,95, pago à Prefeitura Municipal de São Gonçalo

Continua no verso.

|           |       |
|-----------|-------|
| MATRÍCULA | FICHA |
| 50.355    | 2 V   |



1º OFÍCIO DE NOTAS DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE  
Livro 02 de Registro

do Amarante/RN em 24/08/2018, Certidão de Quitação de ITIV nº 044.259, Código de Validação: QCDR08950, emitida em 05 de Setembro de 2018. Emolumentos: R\$553,35; FDJ: R\$143,83, Guia nº 7000003283520; FRMP: R\$47,44, Guia nº 0000001488585; FCRCPN: R\$55,34; ISS: R\$27,67; FUNAF: R\$ 23,28. Total: R\$850,91. São Gonçalo do Amarante/RN, 10 de Setembro de 2018. O Oficial

*Sibely Medeiros*  
Escrevente

**R.07/M.50.355 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA:** (Prenotação nº 57.831 de 27/08/2018). Título: Instrumento Particular de Compra e Venda com caráter de Escritura Pública (CCFGTS/PMCMV-SFH), sob o nº 8.4444.1918767-8, datado de 28 de Agosto de 2018. **CREDORA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, com sede em Brasília/DF, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04. **DEVEDOR: JOÃO BOSCO OLIVEIRA DE SOUSA**, já devidamente qualificado. VALOR DO FINANCIAMENTO: R\$96.000,00. Prazo: 356 meses; Sistema de Amortização: TP - Tabela Price. Taxa de juros ao ano: (NOMINAL) 8.1600%; e (EFETIVA) 8.4722%. Valor total do encargo mensal inicial: R\$786,38; vencimento do primeiro encargo mensal: 03/10/2018. Valor de Avaliação do imóvel para fins de venda em público leilão: R\$121.000,00. Demais cláusulas e condições as constantes do título. Emolumentos: R\$553,35; FDJ: R\$143,83, Guia nº 7000003283520; FRMP: R\$47,44, Guia nº 0000001488585; FCRCPN: R\$55,34; ISS: R\$27,67; FUNAF: R\$ 23,28. Total: R\$850,91. São Gonçalo do Amarante/RN, 10 de Setembro de 2018. O Oficial

*Sibely Medeiros*  
Escrevente

**AV-8 - 50.355 (Cadastro Municipal)**

**DATA: 17/04/2026**

Procedo a presente averbação, nos termos do artigo 176, § 1º, II, 3, "b", da Lei nº 6.015/1973, para fazer constar a designação cadastral do imóvel da presente matrícula, qual seja: **a) Inscrição nº 2.0002.106.04.0335.0001.8; e b) Sequencial nº 1076480.1.** A presente averbação tem por base a Certidão de Quitação do ITIV nº 092.699, expedida pela Secretaria de Tributação do Município de São Gonçalo do Amarante/RN, que fica arquivada neste Cartório. Foram recolhidos - Emolumentos: R\$ 58,88; FDJ: R\$ 18,72; FRMP: R\$ 5,46 (guia nº 3101377); FCRCPN: R\$ 6,24; ISS: R\$ 2,95; e FUNAF: R\$ 0,58. Pedido CEC nº 238848. Protocolo Intimação nº 86.403. Protocolo nº 95.957 - datado de 07/04/2026.

Selo Digital: RN202600953230021616AFZ.

Averbado por:

FABIANY DA SILVA FERNANDES

**AV-9 - 50.355 (Consolidação - Alienação Fiduciária)**

**DATA: 17/04/2026**

Atendendo ao requerimento da credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, datado de 30/03/2026, instruído com a Certidão de Quitação de ITIV nº 092.699, expedida pela Secretaria Municipal de Tributação de São Gonçalo do Amarante/RN, em 08/04/2026, procedo esta averbação para constar que a propriedade do imóvel desta matrícula, avaliado em **R\$ 130.000,00** (cento e trinta mil reais), foi **CONSOLIDADA** em favor da credora fiduciária - **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, anteriormente qualificada, considerando que o fiduciante **JOÃO BOSCO OLIVEIRA DE SOUSA** (C.I. RG nº 782419 - SSP/RN e CPF/MF nº 480.995.034-49), supra qualificado, após ter sido regularmente intimada, conforme publicações dos editais nos dias 03, 04 e 05 de dezembro de 2025, nos termos do artigo 26 da Lei 9.514/1997, para cumprimento das obrigações contratuais

Matrícula nº 50.355

Data de Abertura 06/06/2018

CNM nº 095323.2.0050355-08

Ficha nº 03

1º Ofício de São Gonçalo do Amarante/RN

REGISTRO DE IMÓVEIS

Livro Nº 2 - Registro Geral

assumidas no instrumento particular nº 8.4444.1918767-8 datado de 28/08/2018, junto a credora, "não purgou a mora" no prazo legal, tudo em conformidade com o procedimento de intimação que tramitou perante esta serventia. Valor de avaliação para fins de leilão: **R\$ 130.000,00** (cento e trinta mil reais). Foram recolhidos - Emolumentos: R\$ 507,56; FDJ: R\$ 140,46; FRMP: R\$ 40,94 (guia nº 3101377); FCRCPN: R\$ 46,82; ISS: R\$ 25,38; e FUNAF: R\$ 1,15. Pedido CEC nº 238848. Protocolo Intimação nº 86.403. Protocolo nº 95.957 – datado de 07/04/2026.-----  
**Selo Digital: RN202600953230021617MFU.**

Averbado por:  **FABIANY DA SILVA FERNANDES**

**1º Ofício de São Gonçalo do Amarante/RN**

Tabelião e Oficial de Registro: Aldemir Vasconcelos de Souza Júnior

Rua do Largo, 11 - Bairro Amarante - São Gonçalo do Amarante/RN CEP: 59296-617

Tel: (84) 3614-0167 - E-mail: protocolo1oficiosga@gmail.com

**CERTIDÃO ELETRÔNICA DE INTEIRO TEOR**

**CERTIFICO** que a presente é reprodução autêntica da Matrícula nº 095323.2.0050355-08, no inteiro teor do(s) seus ato(s), com todo o seu conteúdo, até a presente data, a qual é suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, existência ou inexistência de ônus reais e restrições sobre o imóvel, sem necessidade de certificação específica nesse sentido, extraída nos termos do artigo 19, §§ 1º, 5º, 6º, 7º e 11, da Lei nº 6.015/73.

O referido é verdade. Dou fé. São Gonçalo do Amarante/RN, 22/04/2026.

Eu \_\_\_\_\_

Oficial/Susbtituto/Escrevente Autorizado



**Poder Judiciário do RN**

**Selo Digital de Fiscalização**

**Normal**

**RN202600953230022173IBS**

**Confira em: <https://selodigital.tjrn.jus.br>**

Instale um leitor de QRCode  
Google Play / App Store